

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ

Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente-CMPDCA

Edital de convocação N.º 030/2025 do CMPDCA

O presidente do Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente convocar a conselheira tutelar suplente **Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares, CT IV** para suprir licença Maternidade da conselheira tutelar titular, **Nathalya Corrêa Pereira Antunes CT IV**

A conselheira acima convocada têm o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para comparecer na Sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade.

A conselheira acima relacionada assumirá a titularidade em caráter provisório, em razão da licença da Conselheira Tutelar titular, **Nathalya Corrêa Pereira Antunes, CT IV** pela data que compreende de 17 de novembro a 2025 a 30 de maio de 2026.

Caso a conselheira acima convocada não se apresentar no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2025

Álefe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCAInstituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -

Portaria / BENEFC nº 309/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Celina da Silva Lemos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.001425-0-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Celina da Silva Lemos**, na condição de cônjuge/viúva do falecido funcionário José Dilson Pais Lemos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista, matrícula nº11763, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 2.527,79), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúva, com efeito a contar de 27/07/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos art. 28, c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), a partir da data do óbito, 27/07/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos art. 28, c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.	R\$ 1.518,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

A Presidente do CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina a Lei Complementar Municipal nº 41/2024;

Convoca os servidores nomeados que compõe o CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - PREVICAMPOS, em conformidade com a legislação pertinente, para comparecerem a REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 13 de novembro de 2025, quinta-feira, as 10h, na sede do PREVICAMPOS, situada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Discussão, votação e aprovação do balancete de dezembro de 2024 e balanço patrimonial de 2024, balanço financeiro de 2024 e balanço orçamentário de 2024;
2. Discussão, votação e aprovação dos balancetes de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2025;
3. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, RJ, 06 de novembro de 2025.

MÔNICA DE SOUZA GOMES
Presidente do Conselho FiscalSecretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025, Processo nº 2025.021.000066-3-PR, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de Cesta Básica para distribuição pelo Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC, durante o período de 12 (doze) meses, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 51.300.680/0001-08, com registro de preço do item 02; e

- X ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.030.015/0001-07, com registro de preço do item 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de novembro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social e CidadaniaPREFEITURA DE
CAMPOS**Wladimir Garotinho**
PREFEITO**Frederico Paes**
VICE-PREFEITODIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕESSetor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ